



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

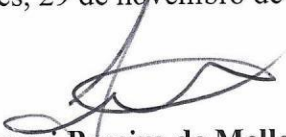
**Procedimento Licitatório nº 178/2017**

**Pregão Presencial nº 108/2017**

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos, novos, para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 29 de novembro de 2017.

  
**Geovani Pereira de Mello**  
**OAB/PR 52.531**  
**Procurador Jurídico**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 459/2017  
DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 178/2017, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 108/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 178/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 108/2017, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01 – Veículo, tipo sedan**

Adjudicatário: Riedi Comércio de Veículos Ltda.

Valor Proposto: R\$ 54.700,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

**ITEM 02 – Veículo, tipo mini van**

Adjudicatário: Riedi Comércio de Veículos Ltda.

Valor Proposto: R\$ 77.600,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA

- PUBLICADO -

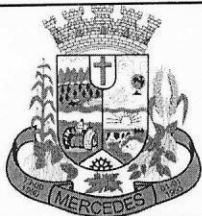
DATA. 10 / 12 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 1406





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

1 de dezembro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1406 - 11 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 459/2017**
**PORTARIA Nº 459/2017**
**DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 178/2017, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 108/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 178/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 108/2017, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01 – Veículo, tipo sedan**

Adjudicatário: Riedi Comércio de Veículos Ltda.

Valor Proposto: R\$ 54.700,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

**ITEM 02 – Veículo, tipo mini van**

Adjudicatário: Riedi Comércio de Veículos Ltda.

Valor Proposto: R\$ 77.600,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 460/2017**
**PORTARIA N.º.....460/2017.**
**DATA:.....30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

**RESOLVE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 8

000145



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 459/2017.  
DATA: 29 de novembro de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 178/2017, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 108/2017.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PUBLICADO	
DATA:	1º / 12 / 17
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA:	50
Nº EDIÇÃO:	4466





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO 4466  
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MONITORAMENTO

O Município de Marechal Cândido Rondon, através de em geral e a quem interessar possa para participar **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será realizado das 19 horas, no Auditório da ACIMACAR - A Rondon (Av. Rio Grande do Sul, 2700), com a finalidade para a Educação até 2024 e Adequações e Educação no documento aprovado pela Lei nº 4.622 de junho de 2015.

Márcia Adria Secretária Municipal

MUNICÍPIO EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº: 459/2017.  
DATA: 29 de novembro de 2017.  
SUMULA: Homologa o Procedimento Eletrônico, nº 108/2017.

O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível em [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

MUNICÍPIO EXTRAORDINÁRIO MODALIDADE PRECATORIA SISTEMA DE TIPO: MENOR

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de frota de veículos e máquinas, utilização, atendendo as necessidades do Município. PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.526.820,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e vinte reais). Relativo ao valor total do procedimento. Valor Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de dezembro de 2017, às 14h30min, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se disponível em [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br) e na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda-feira, das 8h às 12h. Telefone: (45)3256-8000.

MUNICÍPIO EXTRAORDINÁRIO MODALIDADE PREGÃO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola firmado entre a Secretaria de Estado de Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon. PREÇO MÁXIMO: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil e trezentos reais). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de dezembro de 2017, às 14h30min, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se disponível em [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, de segunda-feira, das 8h às 12h.

MUNICÍPIO EXTRAORDINÁRIO LICITAÇÃO MODALIDADE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para veículos automotores em exercício de 2018. PREÇO MÁXIMO: R\$ 238.929,87 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Relativo ao valor total do procedimento. Valor Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de dezembro de 2017, às 14h30min, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se disponível em [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br) e na Prefeitura Municipal de Mercedes, de segunda-feira, das 8h às 12h. Telefone: (45)3256-8000.

MUNICÍPIO EXTRAORDINÁRIO MODALIDADE LICITAÇÃO

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para veículos automotores em exercício de 2018. PREÇO MÁXIMO: R\$ 79.166,80 (setenta e nove mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Relativo ao valor total do procedimento. Valor Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de dezembro de 2017, às 14h30min, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se disponível em [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br) e na Prefeitura Municipal de Mercedes, de segunda-feira, das 8h às 12h. Telefone: (45)3256-8000.



Sindicato dos Trab. nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao Sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação Carnes e Derivados, tendo como data-base o mês de novembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de 01 de dezembro de 2017, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sede do Sindicato localizado na Rua XV de Novembro, nº 2425, Jardim Alegre II, Marechal Cândido Rondon - Pr., para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01 - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para a renovação da Convenção Coletiva válida para o período de 2017/2018; 02 - Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre deflagração ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento paretista e demais providências, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03 - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Todos os itens serão votados por escrutínio secreto. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, meia hora após, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia.

Marechal Cândido Rondon - Pr, 28 de novembro de 2017.

Edvino Albrecht  
Edvino Albrecht  
Presidente - Sindicato



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 1001/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOUEI, para exercer cargo de provimento efetivo e ENQUADRA na respectiva classe/nível, a partir de 05 de dezembro de 2017, os dados especificados:

NOME	CPF	RG	CARGO	CLASSE/NÍVEL
CRISTINA MAREI SIERT WINTER	005.650.869-79	7.125.209-6/PR	PROFESSOR ED. INFANTIL	PROF 8-01
DIXCE WILMANN DE OLIVEIRA	567.032.870-15	13.741.331-0/PR	PROFESSOR ED. INFANTIL	PROF C-01
MARCELETE DE BARCELLOS MOLLMANN	035.958.239-18	7.982.329-5/PR	PROFESSOR ED. INFANTIL	PROF A-01
PRISCILA RAIBEL STEHL	095.424.299-90	11.042.154-0/PR	PROFESSOR ED. INFANTIL	PROF A-01
RENATE DE QUEIROZ IAPP	975.881.729-91	6.314.884-5/PR	PROFESSOR ED. INFANTIL	PROF A-01

PORTARIA nº 1002/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

COMUNICA, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas pelo Edital de Convocação nº 078/2017, de 10 de novembro de 2017, para contratação através de Concurso Público, sob Regime Estatutário nos termos da Lei Complementar nº 079/2011, COMPARECERAM dentro do prazo estipulado pelo Edital, porém solicitaram deslocamento para o final do ato classificatório.

NOME	CARGO
BEATRIZ SONIA PEERY SCHROEDER	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
MARLIZE APARECIDA NEUMANN	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA CRISTINA RACIES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA nº 1003/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

COMUNICA, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas pelo Edital de Convocação nº 078/2017, de 10 de novembro de 2017, para contratação através de Concurso Público, sob Regime Estatutário nos termos da Lei Complementar nº 079/2011, NÃO COMPARECERAM dentro do prazo estipulado pelo Edital.

NOME	CARGO
CAMILA KETERINE GORZELANSKI TRENKEL	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
ISABRADA SCHUSTER	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
RAIANA MAIARA PEDRAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

\* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)  
Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2017.

ELEMAR HENSEL  
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 017/2016, o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/01/2016, o Edital de Resultado Final nº 016/01/2016 e o Decreto nº 207/2016, que homologa o resultado final,

RESOLVE

I - CONVOCAR o candidato abaixo, aprovado no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para preenchimento de vaga, conforme previsto no Edital, no dia 08 de dezembro de 2017, no

SÚM  
REN

A empre  
IAP a Ren  
para o em  
Empres  
mal Ltda.  
Ativida  
de aliment  
Endere  
Fazenda E  
Municíp  
Validad



MUNICÍPIO

O P  
uso de suas atrib  
Abertura de Con  
Decreto nº 038/20

I -  
Público, pela ord  
Recursos Humanos  
para preenchim  
no horário normal

PROFESSOR  
CINTIA MAI  
ARACELI B  
ALINE ELIS  
GLAUCIA K  
MAIRA SAN  
JESSICA CR

II - C  
documentação ot

- 01 foto 3x4;
- cópia da Cx
- cópia da Cx
- cópia da Cx
- cópia da Cx
- cópia da Cx
- cópia do Re
- cópia do R
- cópia do Co
- cópia do de
- cópia do do
- Declaração
- 8.429/92;
- Cartão de neq
- ser emitido n
- <http://www.mcr.pr.gov.br>
- <https://servi>

III - C  
perda do lugar, fo  
classificatório, ser  
aprovetimento do

Munic  
novembro de 2017.

ELEMAR HENSEL  
Secretário Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Marechal Cândido Rondon, através de seus membros do Conselho Municipal de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de 2017 (Quinta-feira), a partir de Marechal Cândido Rondon, para o cumprimento das 20 metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, aprovada em 23 de junho